

COMUNICADO

Para: Equipes da Stock Car
De: Vicar - Departamento Técnico
Tema: Resfriamento do Combustível – Evento #3 – Londrina (4ª Etapa)
Comunicado no.: 13-2020
Data: 12/09/2020

Prezadas Equipes

A título de reforçar o que já foi exposto, seguem algumas considerações importantes:

Abaixo a redação do Regulamento Particular da Prova sobre o resfriamento do combustível.

“15.3 RESFRIAMENTO DO COMBUSTÍVEL

Excepcionalmente para etapa de Londrina, as Equipes serão autorizadas a fazer o resfriamento do combustível.

Elemento refrigerante será o gelo comercial comum (a base de água), que deverá estar inserido dentro do galão plástico padrão Stock Car. Galões metálicos com combustível serão inseridos dentro dos galões plástico com gelo e o início do processo terá início no domingo (13/09) as 07:00hs. O posicionamento dos galões de resfriamento, será definido pelos comissários técnicos. “

O processo e os componentes para o resfriamento estão claramente definidos acima, gostaríamos de alertar as Equipes que a utilização de freezer e outros possíveis dispositivos, meios que poderiam auxiliar no processo, não constam no regulamento particular da prova. Se a finalidade do freezer é para manutenção do gelo adquirido não haverá problema, porém não será tolerado resfriar o combustível em tal equipamento. A intenção é esclarecer e evitar qualquer desconforto.

Para o início do processo de resfriamento, os comissários da CBA irão verificar a temperatura inicial do combustível.

Atenciosamente,
Vicar - Departamento Técnico